



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.119/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, por Redução de Verba, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

07.03.13.391.0053.2.072 - Promoção de Eventos

3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 19.000,00

3390.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FIS.

R\$ 3.000,00

3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.

R\$ 16.000,00

07.04.12.306.0026.2.054 - Merenda Escolar Municipal

3390.30.00.00.00.00

MATERIAL

DE

CONSUMO

R\$ 30.000,00

(RECURSO VINCULADO 001 - LIVRE)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto servirão de recursos a Reduções de Verbas da seguintes rubricas:

7 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

07.01.12.361.0041.2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental MDE

3390.46.00.00.00.00

AUXILIO-ALIMENTACAO

R\$ 30.000,00

07.01.12.361.0024.2.053 - Transp.Escolar Ensino Fundamental MDE

Avenida Silva Tavares nº1127, Centro, CEP 98.250-000. Fone: 55 3373 1072 - 1172.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

3390.46.00.00.00.00

R\$ 19.000,00

3390.30.00.00.00.00

R\$ 19.000,00

MATERIAL

AUXILIO-ALIMENTACAO

DE

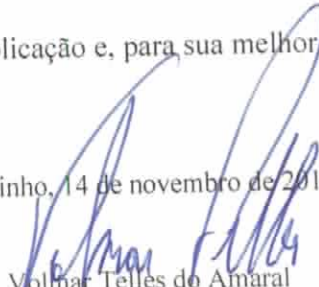
CONSUMO

(RECURSO VINCULADO 020 - MDE)

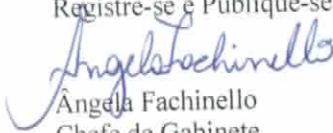
Art. 3º. Tais atividades ficam, desde já, incluídas no Programa do PPA – 2018/2021 e na LDO – 2018 do Município, bem como na Lei do Orçamento.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho, 14 de novembro de 2018.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Ângela Fachinello
Chefe de Gabinete